



GABINETE DO GOVERNADOR
CASA CIVIL

CE/Ofício n° 075/11-CC
CC/13589/2011

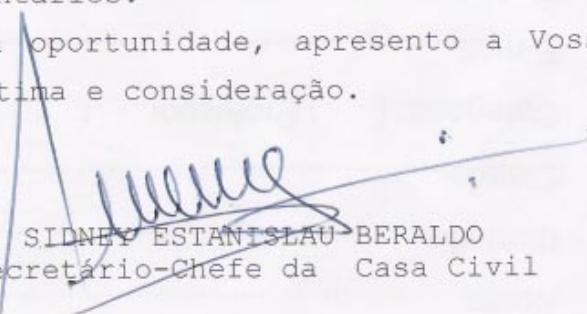
São Paulo, 16 de fevereiro de 2011

Senhora Presidente,

Em atenção ao Ofício 013/11-SINTEPS, de 02 de fevereiro último, que encaminha as reivindicações dos trabalhadores do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS, comunico a Vossa Senhoria que o início das negociações salariais afetas aos servidores integrantes da Administração Direta e das Autarquias do Estado deverá se dar no âmbito de cada Secretaria de Estado ou Autarquia.

Ademais, cumpre-me esclarecer que, nos termos do Decreto n° 51.660, de 14 de março de 2007, as propostas iniciais resultantes dessas negociações deverão ser encaminhadas, por intermédio do Titular da Pasta, à Secretaria de Gestão Pública, para análise prévia da Unidade Central de Recursos Humanos - UCRH. Posteriormente, serão submetidas à Comissão de Política Salarial, para deliberação conforme critérios estabelecidos por aquele colegiado, observados os elementos técnicos previamente apresentados, inclusive no que concerne ao impacto adicional decorrente de sua eventual implantação e demais aspectos financeiros e orçamentários.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e consideração.


SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
Secretário-Chefe da Casa Civil

A Sua Senhoria
Senhora NEUSA SANTANA ALVES
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do
Centro Paula Souza - SINTEPS
SÃO PAULO - SP
ATG/NP/namn